



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1255, DE 25 DE MAIO DE 2017

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal e, em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1061, de 25-05-17,

## **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica incluso no PPA, na LDO o seguinte programa e na LOAS, aberto o seguinte crédito especial:

### **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Programa – 0108 – Promoção Agraria

Ação – 1132 – Consulta Popular Patrulha Agrícola

Objetivo – Aquisição de patrulha agrícola com recursos do Convenio nº 092/2016, FPE 1277/2016, assinado entre o Município de Barra Funda e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, no âmbito do programa da Consulta Popular 2015/2016.

Dotação: 0801 20 606 0108 1132 443093 00 00 00 00 1267 Valor: R\$ 100,00

Dotação: 0801 20 606 0108 1132 449052 00 00 00 00 1267 Valor: R\$ 17.863,90

Dotação: 0801 20 606 0108 1132 449052 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 3.986,10

Art. 2º - Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação/Consulta Popular e o valor de R\$ 3.986,10 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 1078 449052 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 3.986,10

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 25 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA